

RESOLUÇÃO Nº197/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017, Anexo VX, que dispõe sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador, orientando os papéis da União, estados e municípios em sua implementação;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, Anexo X, que dispõe sobre a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 588, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 603 de 08 de novembro de 2018, que trata de proposta de reorganização das ações e serviços de saúde do trabalhador na rede SUS;

Considerando a Resolução de CIB nº153/2020, que aprova a revisão do PDR-ES, instituindo 3 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

A Nota Informativa NEVISAT nº 01/2021, que dispõe sobre Orientações para gestores municipais sobre as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº35/2021 – CIR Central Norte, que aprova a indicação de referências técnicas municipais para Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme anexo I, desta Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de outubro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 197/2021 – ANEXO I

**REFERÊNCIAS TÉCNICAS MUNICIPAIS EM SAÚDE DO TRABALHADOR
REGIÃO CENTRAL NORTE**

MUNICÍPIOS	NOMES
Água Doce do Norte	Érica Rodrigues Lima
Águia Branca	Maria Amélia Pessali
Alto Rio Novo	Alexandra Regina Lopes da Costa
Baixo Guandu	Alana Vitória Morais Santana de Arruda
Barra de São Francisco	Solange Maria Barbosa
Boa Esperança	Ismaico dos Santos
Colatina	Não possui indicação
Conceição da Barra	Milangela Rodrigues Pereira Figueiredo
Ecoporanga	Alana Karen Silva Aquino
Governador Lindenberg	Lorena Mireli Moreira
Jaguaré	Leisimar Cristina Pereira Pezzin
Linhares	Cícera Bezerra
Mantenópolis	Larissa Carvalho Lopes
Marilândia	Kátia Patrícia
Montanha	Francielly Camata Main
Mucurici	Fátima Rodrigues
Nova Venécia	Rosimary Costa Sampaio de Souza
Pancas	Lorena Falcão
Pedro Canário	Maria Guadalupe Dias Pestana Santos
Pinheiros	Luciana de Oliveira Biral da Silva
Ponto Belo	Kamila Vasconcelos Schreider Barbosa
Rio Bananal	Renata Tozetti Lima
São Domingos do Norte	Antonio Sérgio Lopes Franco
São Gabriel da Palha	Zirleide Rodrigues de Oliveira
São Mateus	Scheila Raimundi Monechi Celestrini
São Roque do Canaã	Giza Carla Nitz
Sooretama	Juliana Peterle de Nadai
Vila Pavão	Lorena Correia de Souza
Vila Valério	Diana Pratti Fachetti

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 25/10/2021 10:52:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2021 10:52:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-Z5PN37>